



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES  
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS Nº 2 DE BEJA  
ESCOLA SEDE: ESCOLA SECUNDÁRIA D. MANUEL I, BEJA

**REDE DE  
BIBLIOTECAS  
ESCOLARES**

## **Agrupamento de Escolas nº 2 de Beja Aviso de Abertura**

### **Concurso Externo de Professor Bibliotecário**

Faz-se público que, nos termos do artigo 8º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, se encontra aberto concurso externo para provimento de 1 (um) lugar de Professor Bibliotecário, para o exercício de funções nas bibliotecas do Agrupamento de Escolas nº 2 de Beja.

#### **1. Requisitos gerais e específicos de admissão a concurso**

Podem ser opositores ao concurso docentes de carreira do Ministério da Educação e Ciência (MEC) e das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no anexo II da Portaria n.º 192-A /2015 de 29 de junho de 2015.

#### **2. Prazo de candidatura**

De 1 de agosto até às 16.00h de 8 de agosto de 2018.

#### **3. Documentos a apresentar**

Os candidatos devem apresentar, dentro do prazo estabelecido para a candidatura, elementos identificativos e documentos comprovativos, nos

serviços administrativos da escola sede do Agrupamento de Escolas nº 2 de Beja.

### **3.1. Elementos de identificação**

- Minuta para manifestação de interesse no desempenho de funções de professor bibliotecário, disponível em: <http://www.rbe.mec.pt/np4/1554.html>;
- declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, grupo de recrutamento e tempo de serviço;
- cópia do documento de identificação civil e NIF;
- Morada, contactos telefónicos e endereço de correio eletrónico.

### **3.2. Documentos comprovativos**

- Elementos comprovativos dos cursos e/ou ações de formação previstos no anexo II da Portaria n.º 192-A/2015 de 29 de junho de 2015;
- Elementos comprovativos do desempenho do cargo de professor bibliotecário, coordenador de biblioteca escolar, integrada ou não na RBE, elemento das equipas que nas direções dos serviços regionais de educação desenvolvem funções de apoio às bibliotecas escolares, coordenador interconcelhio da RBE ou membro do Gabinete Coordenador da RBE, exercício de funções em equipa(s) de coordenação de bibliotecas escolares dos agrupamentos de escolas ou das escolas não agrupadas.

## **4. Método de seleção**

A seleção dos candidatos será efetuada, de acordo com o artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015 de 29 de junho de 2015.

## **5. Publicação dos resultados**

A lista de classificação final será elaborada, após a análise das candidaturas por parte de júri, e publicitada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas nº 2 de Beja, assim como no site da DGAE até 10 de Agosto.

## 6. Critérios de exclusão

Serão excluídas as candidaturas que não reúnam os requisitos legais, gerais e específicos estabelecidos no presente aviso.

## 7. Recurso

Da lista final de classificação, cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de cinco dias úteis a contar do dia seguinte à sua divulgação, dirigido ao Diretor Geral dos Estabelecimentos Escolares.

O presente aviso não dispensa a consulta da legislação em vigor.

Beja, 1 de Agosto de 2018

A Diretora

---

/Maria José de Jesus Santos Chagas/

